

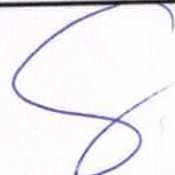
QUADRO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 013/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestar serviços de engenharia na pavimentação de 02 (duas) Ruas na Zona Urbana e 01 (uma) Rua na Zona Rural do Município de Princesa Isabel, conforme planilhas de custo.

PESSOA JURÍDICA: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EWIRELI – EPP,
CNPJ: 17.560.794/0001-40.

| ITENS | ATENDEU | NÃO ATENDEU | SITUAÇÃO |
|--|---------|----------------|------------|
| 7.5.1.Declaração de Elaboração Independente de Proposta - Anexo II. | | NÃO APRESENTOU | HABILITADO |
| 8.2.1.Comprovação de cadastramento nos termos do item 6.1 deste instrumento. | | NÃO APRESENTOU | |
| 8.2.2.Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ. | OK | | |
| 8.2.3.Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, e em se tratando de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores. | OK | | |
| 8.2.4.RG e CPF de todos os Sócios da empresa. | OK | | |
| 8.2.5.Balço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social apresentados na forma da Lei, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. | OK | | |
| 8.2.6.Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. | OK | | |
| 8.2.7.Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei. | OK | | |

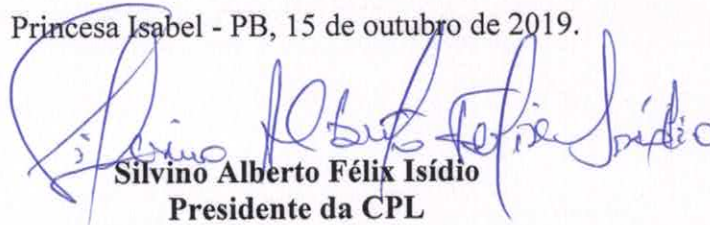




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

| | | |
|---|----|--|
| 8.2.8.Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social INSS-CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF , apresentando as correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal, respectivamente. | OK | |
| 8.2.9.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT , nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. | OK | |
| 8.2.10.Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II. | | APRESENTOU O NUMERO DA TOMADA DE PREÇOS ERRADO |
| 8.2.12.Certidão negativa de Falência ou Concordata , expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas. | OK | |
| 8.2.13.Comprovação de registro e quitação do licitante e seus responsáveis técnicos, quando for o caso, frente ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA-CRQ , da região da sede do licitante. | OK | |
| 8.3.1.Comprovação de visita ao local das obras ou serviços - item 6.7.1 | | APRESENTOU O NUMERO DA TOMADA DE PREÇOS ERRADO |
| 8.3.2.Comprovação de capacidade técnico-profissional - item 6.7.2. | OK | |

Princesa Isabel - PB, 15 de outubro de 2019.


Silvino Alberto Félix Isídio
Presidente da CPL

